

DECRETO Nº 000333/12 de 11 de Dezembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000861/12 de 27 de Novembro de 2012.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº 333/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inara - RS, 11/12/2012

Responsável: R. S. Souza

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.08.244.1001.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					1.250,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.22.661.1106.0.055-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete					1.250,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Dezembro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal